

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú DOS CURSOS TÉCNICOS (LOGÍSTICA, AUTOMAÇÃO, ELETROTÉCNICA, CELULOSE & PAPEL, QUÍMICA E MECÂNICA)

Regulamento – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-MS em parceria com a Empresa ARAUCO – Projeto Sucuriú, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos(as) interessados(as) que estarão abertas, no período de 17/06/2025 à 22/07/2025 as inscrições para o processo seletivo dos Cursos Técnicos (Logística, Automação, Eletrotécnica, Celulose & Papel, Química e Mecânica) SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú, na modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Regulamento.

A validade do Processo Seletivo a que se refere este Regulamento será contada até o 5º dia útil do início de cada um dos cursos ofertados.

Este Processo Seletivo é válido para ingressos no 2º semestre do ano de 2025 nos Cursos Técnicos ofertados por SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú, na modalidade presencial.

Com o objetivo de preencher as vagas disponibilizadas para todas as etapas do processo seletivo dos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú, iniciado no Regulamento 001/2025, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI/MS) em parceria com a ARAUCO, tornam público a divulgação deste Regulamento.

2. DO PROGRAMA DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú

Os Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú tem como objetivo oferecer aos jovens e adultos, que completarem os 18 anos ou mais e terem concluído o ensino médio até a data final de cada um dos cursos técnicos, qualificação profissional e tecnológica gratuita, preparando-os para o mercado de trabalho, gerando oportunidades de emprego para atuação em empresas da região.

Este projeto se destina a **todos os públicos** e visa promover condições de equidade que respeitem a diversidade inerente ao ser humano, como, gênero, raça, cor, idade, deficiência (pessoa com deficiência – PCD), entre outras características ligadas à vulnerabilidade social, visando a inclusão e a formação profissional dessas pessoas nos cursos ofertados SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú.

3. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

As **inscrições** acontecerão no período de 17/06/2025 à 22/07/2025, conforme as normas constantes deste processo seletivo.

3.1. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Período de Inscrições	17/06/2025 até 22/07/2025
Deferimento ou indeferimento das inscrições	Até 72 horas após a efetivação da inscrição
Avaliação Cognitiva e comportamental	25/07/2025 à 27/07/2025
Divulgação do resultado da avaliação cognitiva e comportamental, seguida da convocação, por ordem de classificação, para realização da etapa de dinâmica de grupos.	31/07/2025
Dinâmica de grupos	01/08/2025 à 08/08/2025
Divulgação dos(as) aprovados(as) , em atendimento ao item 5.2.1	11/08/2025
Matrícula dos(as) aprovados(as)	11/08/2025 à 15/08/2025
Início dos cursos	A partir de 18/08/2025

Todas as etapas deste processo seletivo são de carácter eliminatório e classificatório. O não cumprimento em qualquer uma das etapas significa a desistência do(a) candidato(a), sendo o(a) mesmo(a) automaticamente eliminado(a) desta seleção.

4. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências comportamentais e técnicas, que serão desenvolvidas ao longo dos cursos.

Os Cursos Técnicos ofertados pelo SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú, concluídos com êxito, darão aos(as) participantes o direito de receber certificação Técnica de Nível Médio.

*As partes envolvidas no Programa **não** garantem a contratação e/ou qualquer vaga de emprego, possuindo o papel de incentivar e preparar esses jovens e adultos para o mercado de trabalho.*

5. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AO PROGRAMA

5.1. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1.1. **Ter 18 anos ou mais até o final do curso pretendido.**

5.1.1. **Ensino médio completo ou finalizar até o final do curso pretendido.**

5.1.2. Disponibilidade de horário para frequentar as aulas **presencialmente** nos horários previstos no item 9 deste edital.

5.1.3. Residir próximo as regiões dos municípios de ofertas do curso pretendido (Inocência, Paranaíba e Três Lagoas).

5.1.4. A inscrição será realizada através site: <https://sistemafiems.ms.senai.br/abrace-este-projeto>, no período de 17/06/2025, a partir das 09h até as 17h do dia 22/07/2025.

5.1.5. As inscrições serão aceitas até as **17h do dia 22/07/2025**.

5.1.6. O deferimento ou indeferimento das inscrições será divulgado por e-mail e/ou WhatsApp, cadastrados no ato da inscrição, no prazo de até 72 horas após sua efetivação.

5.1.7. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.8. O período das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída por ato do Diretor Regional do SENAI Mato Grosso do Sul e da ARAUCO – Projeto Sucuriú.

5.1.9. São de responsabilidade do(a) candidato(a) todas as informações prestadas ao SENAI no ato da inscrição, sendo **eliminado(a)** aquele(a) que **prestar informação falsa**.

5.1.10. O(A) candidato(a) deverá realizar apenas uma única inscrição, escolhendo o curso e município de sua preferência. Será permitido a cada candidato(a) a inscrição em apenas um dos cursos ofertados, curso e município, em caso de **duplicidade** de inscrições, será considerada válida apenas a **última inscrição**.

5.2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.2.1. O processo seletivo dos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú será realizado em etapas, sendo todas as etapas de carácter eliminatório e/ou classificatório, conforme segue:

- Inscrição e validação online: após a inscrição, as informações prestadas por cada candidato(a) passarão por uma avaliação do corpo administrativo do SENAI e somente seguirão no processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições **deferidas**;
- Avaliação cognitiva e comportamental (através de plataforma eletrônica);
- Dinâmica de grupos (etapa realizada pelas equipes SENAI e ARAUCO).

5.3. AVALIAÇÃO COGNITIVA E COMPORTAMENTAL

5.3.1. A avaliação cognitiva e comportamental será elaborada de acordo com

os conteúdos descritos neste edital.

5.3.2. A avaliação cognitiva e comportamental está prevista para o período de **25/07/2025 a 27/07/2025**, em plataforma online. Será enviado o convite para o e-mail de cada candidato(a) com inscrição deferida.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá acessar o link da avaliação cognitiva e comportamental no período estabelecido no e-mail/convite.

5.3.4. O não acesso ao link da avaliação cognitiva e comportamental no período estabelecido implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

5.3.5. A avaliação cognitiva será de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, distribuídas nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico.

5.3.6. Não haverá segunda chamada para as avaliações.

5.4. DA ELIMINAÇÃO

5.4.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

5.4.1.1. Não confirmar os pré-requisitos, conforme item **5.1**;

5.4.1.2. Descumprir às orientações do item **5.1**;

5.4.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização das etapas de seleção (avaliação cognitiva, comportamental e dinâmica de grupos).

5.5. DO CONTEÚDO E DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO COGNITIVA

5.5.1. As questões que irão compor a avaliação cognitiva e comportamental serão elaboradas com o intuito de avaliar tanto o conhecimento de terminologias e de fatos específicos, quanto às habilidades (compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), objetivando aferir a competência cognitiva, conforme os conteúdos da tabela que segue abaixo, podendo ser alterado conforme indicação da contratante:

Língua Portuguesa	Matemática	Raciocínio Lógico
sintaxe, oração – função e termos, verbos, pronomes, conjunções, preposições, novo acordo ortográfico, interpretação textual, organização do texto, coordenação e subordinação, concordância verbal e nominal, regência verbal, classes e formação das palavras, variação linguística e gêneros textuais.	probabilidade, geometria básica com cálculos de área e volume, equações de primeiro e segundo graus, frações, porcentagem, regras de três, divisão proporcional, juros simples e composto, raciocínio lógico, inequações, razão e proporção, conjuntos numéricos, progressões.	problemas matemáticos, atividades de classificação e ordenação, desafios de lógica, raciocínio dedutivo, resolução de mistério, reconhecer padrões, e praticar o questionamento, elaboração de hipóteses e tabela-verdade.

5.5.2. A nota final da avaliação cognitiva será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão.

5.5.3. Serão convocados(as) para a próxima etapa os(as) candidatos(as) oriundos(as) dos Regulamento nº 01/2025 do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú, que alcançarem o **nível intermediário** nas áreas do objeto de avaliação (Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico), conforme os níveis abaixo:

Língua Portuguesa:

- **Nível Iniciante:** verificação de conhecimentos de ortografia de expressões muito comuns, uso de plural, conjugação básica e o sentido de expressões muito comuns;
- **Nível Básico:** verificação de conhecimentos de ortografia de expressões comuns, conjugação verbal (envolvendo mais de um tempo e incluindo nomenclatura básica) e interpretação de textos simples;
- **Nível Intermediário:** verificação de interpretação de textos de dificuldade média, ortografia de expressões que pessoas razoavelmente letradas costumam errar, uso de pronomes, nomenclatura básica de termos ligados à morfologia;
- **Nível Avançado:** verificação de distinção entre formalidade e informalidade, conhecimentos de concordância, interpretação de textos difíceis, uso de vírgulas com orações adjetivas explicativas, uso do pronome relativo “cujo”;
- **Nível Experiente:** verificação de interpretação de textos muito difíceis, uso dos “porquês”, análise sintática de expressões com inversão, concordância,

identificação das relações lógicas entre expressões;

Matemática:

- Nível Iniciante: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais; problemas simples de contagem; reconhecimento de frações unitárias e as correspondentes percentagens simples;
- Nível Básico: compreensão de padrões; estabelecimento de razões simples; compreensão e construção de sentenças matemáticas; propriedades de números inteiros e decimais;
- Nível Intermediário: grandezas proporcionais; figuras bi e tridimensionais; unidades do sistema métrico decimal; situações-problema envolvendo o sistema monetário brasileiro;
- Nível Avançado: resolução de situações-problema envolvendo grandezas proporcionais e equacionamento algébrico; conceitos de probabilidade e estatística; leitura de textos não verbais, como tabelas e gráficos;
- Nível Experiente: resolução de situações-problema envolvendo interpretação de gráficos, conhecimento de sequências, progressões, geometria plana e espacial; cálculo de probabilidades; medidas de posição central e dispersão;

Raciocínio Lógico:

- Nível Iniciante: Tomadas de decisões a partir de contextos simples explicitados em enunciados curtos; compreensão de tabelas, associações simples; rotações e deslocamentos;
- Nível Básico: Reconhecimento de simetrias por reflexão; resolução de situações-problema simples sem equacionamento; compreensão de gráficos e fluxos simples;
- Nível Intermediário: Compreensão e orientação sobre mapas; interpretação de histogramas; princípios de conjuntos e de contagem;
- Nível Avançado: Compreensão da representação de objetos bi e tridimensionais; critérios lógicos de formação de sequências; estimativas; compreensão de cálculos; implicações lógicas;
- Nível Experiente: Resolução de situações-problema de alguma complexidade envolvendo interpretação de gráficos, teoria dos conjuntos, planificações de sólidos;

6. DA ETAPA DE DINÂMICA DE GRUPOS

6.1. A realização da dinâmica de grupos tem como objetivo análise de perfil e verificação da aderência às exigências da empresa demandante, avaliando critérios como trabalho em equipe, comunicação e proatividade.

6.2. A etapa de dinâmica de grupos será realizada de maneira presencial sendo que, o local, data e horário será indicado pelo SENAI através do link: <https://sistemafiems.ms.senai.br/abrace-este-projeto>.

6.3. Os critérios de análise serão definidos pela equipe organizadora deste programa de formação (SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú) e seguirão parâmetros alinhados às exigências das empresas demandantes do projeto, sem considerações de gênero, raça ou outras características pessoais dos(as) participantes, garantindo a diversidade e inclusão.

6.4. O(A) candidato(a) precisará estar atento a caixa de e-mail (caixa de entrada e spam) ou WhatsApp, pois todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão através desses veículos de comunicação cadastrados no ato da inscrição. Sendo assim, o não cumprimento dos prazos acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS)

7.1. A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), está prevista para o dia 11/08/2025, no site <https://sistemafiems.ms.senai.br/abrace-este-projeto>.

7.2. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) Maior pontuação na avaliação cognitiva;
- b) Maior pontuação na avaliação comportamental;

7.3. Haverá publicação de listas de suplentes para fins de substituição conforme necessidade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será permitida aos(as) candidatos(as) que forem considerados(as) aprovados(as) em todas as etapas no processo de seletivo dos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú, estando prevista para o período de 11/08/2025 à 15/08/2025, nos locais:

- **Três Lagoas** - Unidade SENAI, localizada na R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova;
- **Inocência** - Unidade SENAI (containers), localizada na Rua Albertina Garcia Dias, nº 377 – Jardim Bom Jesus – ao lado do FÓRUM;
- **Paranaíba** – Biblioteca do Sesi, Endereço: Rua Santa Alice, Paranaíba - MS, 79500-000.

8.1.1. Documentação para Matrícula:

- Documento original da cédula de identidade (RG);
- Documento original do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Documento original do histórico escolar ou declaração do Ensino Médio;
- Documento original do comprovante de Residência.

8.2. As despesas com transporte referentes ao deslocamento do(a) aluno(a) de sua residência ou de qualquer local para a cidade onde será implementado o programa serão de responsabilidade do(a) aluno(a), exceto no município de Três Lagoas, onde está previsto o pagamento de vale transporte **intramunicipal**.

8.3. A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste documento para a matrícula, implicará perda da vaga pelo(a) candidato(a).

8.4. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o(a) candidato(a) não preencher o requisito de escolaridade e da idade requisitada, como também a não disponibilidade da carga horária exigida para a realização do curso.

8.5. Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

8.6. Os(As) alunos(as) regularmente matriculados(as) no programa poderão ser contemplados(as) com bolsa de estudo mensal, cujo valor será estabelecido conforme a carga horária diária do curso frequentado, nos seguintes termos:

- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para alunos(as) em cursos com carga horária diária em período integral (até 8 (oito) horas);
- R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para alunos(as) em cursos com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

8.7. O recebimento da bolsa estará condicionado à frequência do(a) aluno(a) e ao cumprimento das normas escolares previstas do regimento do SENAI no período letivo correspondente, observando os critérios específico para frequência são:

- Frequência entre 85% e 100%: pagamento integral do valor da bolsa;
- Frequência entre 70% e 84%: pagamento proporcional ao percentual de frequência (exemplo: frequência de 75% → bolsa de 75% do valor);
- Frequência entre 50% e 69%: pagamento fixo de 50% do valor da bolsa;
- Frequência inferior a 50%: não há direito ao recebimento da bolsa no respectivo mês.

A frequência será aferida mensalmente e será de responsabilidade da instituição executora do Programa, com base nos registros oficiais de presença e participação nas atividades pedagógicas.

9. CURSOS OFERTADOS E MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS TÉCNICOS SENAI|ARAUCO – Projeto Sucuriú

A previsão é que os cursos serão ofertados na modalidade Nível Técnico Ensino Médio, nos seguintes municípios, locais, períodos e horários. Para os cursos do período noturno que possuem sábado letivo, as aulas, aos sábados, ocorrerão no horário das 13h às 17h.

CURSO	MUNICÍPIO	LOCAL	PERÍODO	DIAS LETIVOS PREVISTOS	HORÁRIO PREVISTO
Automação	Inocência	Unidade SENAI (containers), localizada na Rua Albertina Garcia Dias, nº 377 – Jardim Bom Jesus – ao lado do FÓRUM	Manhã/Tarde	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Celulose e Papel	Inocência	Unidade SENAI (containers), localizada na Rua Albertina Garcia Dias, nº 377 – Jardim Bom Jesus – ao lado do FÓRUM	Manhã/Tarde	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Celulose e Papel	Inocência	Unidade SENAI (containers), localizada na Rua Albertina Garcia Dias, nº 377 – Jardim Bom Jesus – ao lado do FÓRUM	Noturno	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	18:30 às 22:30
Eletrotécnica	Inocência	Unidade SENAI (containers), localizada na Rua Albertina Garcia Dias, nº 377 – Jardim Bom Jesus – ao lado do FÓRUM	Noturno	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	18:30 às 22:30
Logística	Inocência	Unidade SENAI (containers), localizada na Rua Albertina Garcia Dias, nº 377 – Jardim Bom Jesus – ao lado do FÓRUM	Manhã/Tarde	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Logística	Inocência	Unidade SENAI (containers), localizada na Rua Albertina Garcia Dias, nº 377 – Jardim Bom Jesus – ao lado do FÓRUM	Noturno	SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO	18:30 às 22:30
Mecânica	Inocência	Unidade SENAI (containers), localizada na Rua Albertina Garcia Dias, nº 377 – Jardim Bom Jesus – ao lado do FÓRUM	Manhã/Tarde	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Celulose e Papel	Paranaíba	Biblioteca do SESI, Endereço: Rua Santa Alice, Paranaíba - MS, 79500-000	Noturno	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	18:30 às 22:30

Logística	Paranaíba	Biblioteca do SESI, Endereço: Rua Santa Alice, Paranaíba - MS, 79500-000	Manhã/Tarde	SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Química	Paranaíba	Biblioteca do SESI, Endereço: Rua Santa Alice, Paranaíba - MS, 79500-000	Manhã/Tarde	SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Eletrotécnica	Paranaíba	Biblioteca do SESI, Endereço: Rua Santa Alice, Paranaíba - MS, 79500-000	Noturno	SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA	18:30 às 22:30
Mecânica	Paranaíba	Biblioteca do SESI, Endereço: Rua Santa Alice, Paranaíba - MS, 79500-000	Manhã/Tarde	SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Automação	Três Lagoas	Unidade SENAI, R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova.	Manhã/Tarde	SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Celulose e Papel	Três Lagoas	Unidade SENAI, R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova.	Manhã/Tarde	SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Celulose e Papel	Três Lagoas	Unidade SENAI, R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova.	Noturno	SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA	18:30 às 22:30
Logística	Três Lagoas	Unidade SENAI, R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova.	Noturno	SEGUNDA- FEIRA A SÁBADO	18:30 às 22:30
Química	Três Lagoas	Unidade SENAI, R. José Amílcar Congro Bastos, 1313 - Vila Nova.	Noturno	SEGUNDA- FEIRA A SEXTA-FEIRA	18:30 às 22:30

➤ Técnico em Logística

UNIDADES CURRICULARES	CH
Módulo Básico	112H
Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação	40h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h
Introdução a Indústria 4.0	24h
Sustentabilidade nos processos industriais	8h
Introdução a Qualidade e Produtividade	16h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Módulo Introdutório	100H
Introdução aos Processos Logísticos	60h
Métodos Quantitativos Aplicados à Logística	40h
Módulo Específico I	280H
Gestão da Produção	100h
Processos de Armazenagem	100h
Gestão de Suprimentos	80h
Módulo Específico II	208H
Projeto de Integração de Processos Logísticos	88h
Gestão de Transporte e Distribuição	120h
Módulo Específico III	260H
Projeto Final de Conclusão de curso	100h
Logística sustentável	60h
Logística Integrada	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL	960H

➤ Técnico em Automação Industrial

UNIDADES CURRICULARES	CH
Módulo Básico	112H
Sustentabilidade nos Processos Industriais	8h
Introdução a Indústria 4.0	24h
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Introdução a Qualidade e Produtividade	16h
Módulo Introdutório	248H
Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16h
Comunicação e Informática Aplicada	32h
Desenho Técnico Aplicado à Sistemas Automatizados	60h
Lógica de Programação	40h
Fundamentos de Eletroeletrônica	100h
Módulo Específico I	444H
Modelagem de Projetos de Inovação	20h
Sistemas Lógicos Programáveis	120h
Instrumentação e Controle de Processos Industriais I	80h
Sistemas Eletro-hidráulicos e Eletropneumáticos	60h
Sistemas Eletrônicos e Microcontrolados	84h
Acionamentos Eletroeletrônicos	80h
Módulo Específico II	376H
Prototipagem de Negócios Inovadores	24h
Gestão dos Processos de Implementação de Sistemas Automatizados	32h
Manutenção de Sistemas Automatizados	60h
Comissionamento de Sistemas Automatizados	40h
Integração de Dispositivos Automatizados	120h
Sistemas de Supervisão e Controle	60h
Instrumentação e Controle de Processos Industriais II	40h
Módulo Específico III	260H
Implementação de Negócios Inovadores	20h
Projetos de Intertravamento de Segurança de Processos Industriais	40h
Instrumentação e Controle de Processos Industriais III	40h
Projetos de Acionamentos Eletroeletrônicos	60h
Projetos de Controle e Sistemas Automatizados	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1440H

➤ Técnico em Mecânica

UNIDADES CURRICULARES	CH
Módulo Básico	112H
Sustentabilidade nos Processos Industriais	08h
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h
Introdução a Indústria 4.0	24h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Introdução a Qualidade e Produtividade	16h
Módulo Introdutório	300H
Processos Básicos de Fabricação Mecânica	100h
Fundamentos da Tecnologia Mecânica	200h
Módulo Específico I	330H
Processos de Fabricação Mecânica	200h
Planejamento e Controle da Produção	100h
Otimização de Processos de Produção Mecânica	30h
Módulo Específico II	360H
Planejamento e Controle da Manutenção	60h
Introdução a Controladores Lógicos Programáveis	20h
Manutenção Mecânica Aplicada	180h
Desenvolvimento de Sistemas de Automação Mecânica	100h
Módulo Específico III	258H
Metodologia de Projetos	58h
Projeto de Inovação em Mecânica	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1360H

➤ Técnico em Química

UNIDADES CURRICULARES	CH
Módulo Básico	112H
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Introdução a Indústria 4.0	24h
Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação	40h
Introdução a Qualidade e Produtividade	16h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h
Sustentabilidade nos Processos Industriais	8h
Módulo Introdutório	360H
Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16h
Fundamentos de Processos Químicos Industriais	40h
Fundamentos das Técnicas Laboratoriais	40h
Fundamentos de Bioquímica e Microbiologia	20h
Fundamentos de Química Orgânica	68h
Fundamentos de Química Geral e Inorgânica	120h
Fundamentos de Matemática e Física	40h
Comunicação e Informática	16h
Módulo Específico I	380H
Modelagem de Projetos de Inovação	20h
Química Orgânica Experimental	32h
Análises Microbiológicas	48h
Análises Instrumentais	80h
Química Analítica	120h
Físico-química Aplicada	80h
Módulo Específico II	256H
Tratamento de Águas e Efluentes e Controle de Resíduos	60h
Prototipagem de Negócios Inovadores	24h
Controle dos Processos Industriais e Laboratoriais	60h
Operação de Processos Industriais	80h
Operações Unitárias Laboratoriais	32h
Módulo Específico III	192H
Implementação de Negócios Inovadores	20h
Desenvolvimento de Métodos Analíticos, Produtos e Processos	60h
Pesquisas e Aplicação de Produtos e Serviços	80h
Gestão de Equipes de Trabalho	32h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.300H

➤ Técnico em Celulose & Papel

UNIDADES CURRICULARES	CH
Módulo Introdutório	288H
Sustentabilidade nos Processos Industriais	9h
Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação	39h
Introdução a Indústria 4.0	24h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Introdução a Qualidade e Produtividade	15h
Fundamentos das Técnicas Laboratoriais	39h
Ciências Aplicadas à Celulose e Papel	138h
Módulo Específico I	591H
Processos de Fabricação de Papel e Acabamento	99h
Produção de Celulose	168h
Produção de Cavacos	69h
Recuperação de Químicos	69h
Produção de Químicos	69h
Tratamento de Águas e Efluentes	69h
Energia e Energéticos	48h
Módulo Específico II	384H
Ensaio e Análises Laboratoriais Aplicados à Celulose e Papel	60h
Desenvolvimento de Projetos em Celulose e Papel	30h
Gestão de Pessoas	15h
Planejamento e Controle dos Processos de Produção de Celulose e Papel	15h
Gestão da Produção de Celulose e Papel	48h
Equipamentos e Instalações Industriais	78h
Instrumentação Aplicada	69h
Manutenção Industrial	69h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1263H

➤ Técnico em Eletrotécnica

UNIDADES CURRICULARES	CH
Módulo Básico	112H
Sustentabilidade nos Processos Industriais	08h
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação	40h
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h
Introdução a Indústria 4.0	24h
Saúde e Segurança no Trabalho	12h
Introdução a Qualidade e Produtividade	16h
Módulo Introdutório	220H
Desenho Técnico Aplicado a Projetos Elétricos	60h
Fundamentos de Sistemas Elétricos	80h
Fundamentos de Eletricidade	80h
Módulo Específico I	200H
Instalação e Manutenção Elétrica Predial	100h
Projetos Elétricos Prediais	100h
Módulo Específico II	316H
Instalações e Acionamentos Elétricos Industriais	100h
Manutenção Elétrica Industrial	40h
Projetos Elétricos Industriais	80h
Integração de Sistemas Elétricos Automatizados	80h
Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16h
Módulo Específico III	268H
Instalações de Sistemas Elétricos de Potência - SEP	72h
Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência - SEP	32h
Projetos de Instalações Elétricas de Potência	60h
Integração de Sistemas de Energias Renováveis	60h
Modelagem de Projetos de Inovação	20h
Prototipagem de Negócios Inovadores	24h
Módulo Específico IV	84H
Eficiência Energética	32h
Gestão Operacional Integrada	32h
Implementação de Negócios Inovadores	20h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.200H

9.1. As aulas teóricas e práticas dos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú serão ministradas pelo SENAI Mato Grosso do Sul, por meio de modalidade presencial.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do(a) candidato(a) nos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú, não implica em obrigatoriedade de contratação, ficando reservado à Empresa ARAUCO, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse.

Fica sob a responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção no site:

<https://sistemafiems.ms.senai.br/abrace-este-projeto>.

Quaisquer questionamentos ou casos omissos referentes ao presente Regulamento, devem ser encaminhados ao e-mail senaitreslagoas@ms.senai.br, pelo WhatsApp (67) 99242-4694 e site do programa - <https://sistemafiems.ms.senai.br/abrace-este-projeto> identificando no assunto a qual o Regulamento se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Regulamento nº 001/2025”.

Será considerado(a) reprovado(a), ao término da unidade curricular que compõem os cursos técnicos, os(as) aluno(as) que mesmo se utilizando de novas oportunidades de estudos, seguidas de avaliações de desempenho, obtiver em cada componente curricular/unidade curricular, nota final inferior a 61 (sessenta e um), numa escala de 0 a 100 (zero a cem) ou frequência inferior a 75%, conforme Regimento SENAI, nos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú. O(A) aluno(a) que estiver reprovado(a) em qualquer unidade curricular, ficará reprovado(a) no curso.

Será considerado(a) aprovado(a), ao término do curso, o(a) aluno(a) que obtiver em cada componente curricular/unidade curricular, a média de no mínimo 61 (sessenta e um), numa escala de 0 a 100 (zero a cem) e frequência igual ou maior a 75%, conforme Regimento SENAI, nos Cursos Técnicos ofertados SENAI|ARAUCO - Projeto Sucuriú.

A proteção dos Dados Pessoais e a privacidade do(a) candidato(a) é muito importante para ARAUCO - Projeto Sucuriú e ao SENAI razão pela qual, ao participar do certame, o(a) candidato(a) registra sua manifestação livre, gratuita e inequívoca de concordar com o tratamento dos seus dados, assim como com a Política de Privacidade da ARAUCO, incluindo a divulgação do nome completo dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

O(A) candidato(a) concorda que o SENAI e a ARAUCO - Projeto Sucuriú tomem decisões e realizem o tratamento relacionado dos seus dados pessoais envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

O SENAI e a ARAUCO - Projeto Sucuriú ficam autorizados, conforme anexo II, a tratar os Dados Pessoais constantes nos documentos disponibilizados nos termos do subitem 5.2 com a finalidade de executar este processo seletivo e demais medidas inerentes, inclusive a de divulgar resultados e compartilhar os dados com outros parceiros e terceiros para esse fim, notadamente outros SENAI.

No ato da matrícula o(a) aluno(a) automaticamente autorizará o uso de imagem pelas instituições SENAI e ARAUCO - Projeto Sucuriú.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão armazenados e preservados pelo período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Regulamento. Após o período de armazenamento dos dados pessoais, estes serão excluídos das nossas bases de dados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no artigo 16 da LGPD, ou mesmo quando sejam indispensáveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais, administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos.

Três Lagoas, ____ de _____ de 2025.

Rodrigo Bastos de Melo
Gerente Regional Costa Leste
SENAI TRÊS LAGOAS “José Paulo Rímoli”

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) em _____ doravante denominado(a) TITULAR, AUTORIZA, de forma livre, informada, inequívoca e específica:

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, e ARAUCO DO BRASIL LTDA,

conforme disposições constantes no **Anexo II** deste termo, a **tratar seus dados pessoais**, nos termos da legislação aplicável, para as finalidades específicas previstas no referido anexo.

Cláusulas:

1. Finalidade do Tratamento

Os dados pessoais do TITULAR serão tratados exclusivamente para as finalidades descritas no Anexo II, sendo vedado o uso para quaisquer outras finalidades não previstas expressamente neste termo.

2. Dados Tratados

Os dados pessoais que poderão ser tratados estão descritos no Anexo II, incluindo, mas não se limitando a: nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, dados educacionais e profissionais.

3. Compartilhamento de Dados

Os dados poderão ser compartilhados entre o SENAI e a ARAUCO, observadas as finalidades legais e contratuais, com a garantia de confidencialidade e segurança.

4. Direitos do Titular

O TITULAR poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, como acesso, correção, eliminação, revogação do consentimento e oposição ao tratamento, mediante solicitação formal enviada ao canal de atendimento informado no Anexo II.

5. Vigência

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido enquanto perdurar o tratamento dos dados para as finalidades descritas, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo TITULAR.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

TITULAR DOS DADOS OU RESPONSÁVEL

Nome: _____ Assinatura: _____